



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA – SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE – DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Fis.;
Rubrica:
CONVOCATÓRIA
PERMANENTE
DER/SE

TOMADA DE PREÇOS N° 7/2024

PARECER

A Comissão Permanente de Licitação do DER/SE, constituída pela Portaria nº 005/2024, do Diretor Presidente do DER/SE, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, bem como da Lei Estadual nº 5.848/2006, vem emitir o Parecer referente ao processo licitatório da Tomada de Preços nº 7/2024, cujo objeto consiste na: **“Elaboração de projeto executivo de engenharia para restauração do pavimento com melhoramentos da rodovia SE-240, trecho: cidade de Santa Rosa de Lima / Entr. SE-170 (Moita Bonita), com extensão de 22,26km, neste Estado”**, nos termos dos ANEXOS, deste Edital;

O presente processo licitatório, em sua fase preparatória dos procedimentos técnicos e legais, teve ampla divulgação e publicação do certame, tendo sido disponibilizado no site do DER/SE o Edital e seus Anexos.

Em reunião inaugural do certame, foram recebidos todos os Envelopes exigidos no Edital e abertos especificamente os Envelopes nºs 01, 02 e 03, referentes às Credenciais e Propostas de Preços das Licitantes, sendo elas a **CTENG – CORPO TECNICO DE ENGENHARIA LTDA-EPP**, com Proposta no valor de **R\$ 239.732,43** (duzentos e trinta e nove mil e setecentos e trinta e dois reais e quarenta e três centavos); **MKS ENGENHARIA LTDA.**, com Proposta no valor de **R\$ 284.203,53** (duzentos e oitenta e quatro mil e duzentos e três reais e cinquenta e três centavos); e **RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP**, com Proposta no valor de **R\$ 324.257,04** (trezentos e vinte e quatro mil e duzentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos). Todas as Licitantes apresentaram prazo estimado para execução dos serviços de **120 (cento e vinte) dias** e prazo de validade das propostas de **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data de emissão, pelo DER/SE, da respectiva Ordem de Serviço.

Após análise, a Diretoria Técnica - DITEC do DER/SE emitiu Parecer Técnico acerca das Propostas de Preços, o qual serviu de base para prolação da decisão da Comissão, que julgou



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA – SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

MISSÃO PERMANENTE
Fls.: 472
Rubrica: 472
DER/SE

CLASSIFICADAS as Licitantes **CTENG – CORPO TECNICO DE ENGENHARIA LTDA-EPP, MKS ENGENHARIA LTDA., e RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP**, por atenderem às exigências do Edital e da Lei Federal nº 8.666/1993.

Na vigência do prazo para interposição de recurso em face do julgamento das Propostas de Preços, a Licitante **MKS ENGENHARIA LTDA.** interpôs Recurso Administrativo.

Após a análise do Recurso Administrativo interposto em face do Julgamento das Propostas de Preços, a Diretoria Técnica - DITEC do DER/SE emitiu Parecer Técnico, o qual serviu de base para prolação da decisão da Comissão, que decidiu **NEGAR PROVIMENTO** ao Recurso Administrativo interposto pela Licitante, **MKS ENGENHARIA LTDA.**, mantendo a decisão recorrida que declarou **CLASSIFICADA** a Licitante **CTENG – CORPO TECNICO DE ENGENHARIA LTDA-EPP** para o presente certame, ao passo que o referido Recurso Administrativo fora submetido à apreciação do superior hierárquico, o qual ratificou o julgamento desta Comissão.

Na oportunidade, fora realizada a abertura dos Envelopes nº 04 e 05, referentes aos documentos de Habilidade da Licitante **CTENG – CORPO TECNICO DE ENGENHARIA LTDA-EPP**, os documentos de Qualificação Técnica foram apreciados pela Diretoria Técnica do DER/SE quanto à Capacidade Técnico-Operacional (empresa) e Técnico-Profissional (responsável técnico), os documentos de Qualificação Econômico-Financeira foram analisados pela Gerência de Contabilidade e Finanças – GECOF do DER/SE e a Comissão procedeu à verificação dos documentos de Habilidade Jurídica e da autenticidade e vigência das Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista da Licitante perante os sítios eletrônicos na internet dos respectivos Órgãos e Entidades emitentes, bem como analisou os demais documentos. Com base nos Pareceres Técnicos referidos alhures, a Comissão julgou **HABILITADA** a Licitante **CTENG – CORPO TECNICO DE ENGENHARIA LTDA-EPP**. Transcorrido o prazo recursal referente ao julgamento da Habilidade proferido por esta Comissão, as Licitantes permaneceram silentes.

Cumpridos todos os trâmites legais, esta Comissão Permanente de Licitação declara **VENCEDORA e ADJUDICA** os serviços em favor da Licitante **CTENG – CORPO TECNICO DE ENGENHARIA LTDA-EPP**, por ter atendido a todas as exigências do Edital, importando o



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA – SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE – DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Fls.: 413
Rubrica
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
DER/SE

resultado final da presente Licitação no valor de **R\$ 239.732,43 (duzentos e trinta e nove mil setecentos e trinta e dois reais e quarenta e três centavos)**, com prazo de validade da proposta de **60 (sessenta) dias** e prazo estimado para execução dos serviços de **120 (cento e vinte) dias**, contados a partir da data de emissão, pelo DER/SE, da respectiva Ordem de Serviço.

Desta forma, encaminhamos o presente procedimento ao Senhor Diretor Presidente do DER/SE para que, estando de acordo, ratifique-o com a devida **HOMOLOGAÇÃO**, para que se produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju/SE, 25 de julho de 2024.

FREDERICO GALINDO DE GÓES

Presidente da Comissão de Licitação

MEMBROS:

Dayse Bomfim Santos

Izabelli Noaly Santana Silva

Luziete Tavares Carvalho

Vaneide Coelho Souza Menezes

Homologo o parecer da presente Licitação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju, 26/7/2024.

Anderson das Neves Nascimento
Diretor Presidente